



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 0402/23.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA TREZE DO MÊS DE  
JULHO O DO ANO DE DOIS MIL  
E VINTE E TRÊS (13/07/2023) -  
GESTÃO 2022/2025.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na sala de coordenação da educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Rosenildo Santos de Jesus**, (AUMCP), **Simone Pereira Silva** (AMBACOV), **Eunice de Jesus Muniz** (SMS), **Marilene dos Santos Brito** (ADM), **Josias dos Santos Silva** (IDEA), **Maria José dos Santos** (SME) **Matheus Damascendo de Sousa** (ADAM), e os demais participantes: **Aleticia Jesus de Melo**, **Thales Lage Lima**, **Deraldo Nascimento Neto** (CFR-PTN), **Aleelba Jesus de Melo**, **Naiane Oliveira Souza** (IDC), além da Secretária Executiva **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como pauta: **1-Aprovação da Chancela dos Projetos; 2- Seleção do projeto para o Edital Itaú Social -Fundos da Infância e da Adolescência 2023; 3- O que houver**. O Presidente Josias Silva, iniciou a reunião abordando que o resultado da prova de conhecimentos específicos do edital de seleção de conselheiros tutelares será publicado hoje. Na sequência, passou-se a ao primeiro assunto da pauta que trata sobre a **Aprovação da Chancela dos Projetos**, o presidente informa que algumas instituições cadastradas neste Conselho encaminharam os seus respectivos projetos para avaliação deste Conselho, mediante o Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – CMDCA/PTN, de 14 de junho de 2023, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros a concessão da Chancela Autorizativa para o projeto “Trilhando Caminhos, número de beneficiários: 110 adolescentes” executado pelo Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia (IDC), os projetos “Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 1º e 2º ano (turmas 20 e 19), número de beneficiários: 89 adolescentes” e “Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 3º ano (turma 18), número de beneficiários: 38 adolescentes”, ambos realizado pela Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN) e o projeto “Tesouro Encantado, 120 crianças e/ou adolescentes” do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA). Logo depois, o senhor Josias

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 0402/23. informou que a seleção do Edital Fundos da Infância e Adolescência de 2023, prorrogou o prazo de inscrição até o dia 21 de julho de 2023, neste sentido franqueou a palavra a Sra. Naiane Oliveira representante do IDC, para defender a proposta Trilhando Caminhos 2024, posteriormente o Sr. Thales Lima apresentou o Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar- 1º e 2º ano (turmas 20 e 19) e sucessivamente o Sr. Josias defendeu a apresentação do projeto Tesouro Encantado para concorrer ao Edital Fundos da Infância e Adolescência de 2023 do Itaú Social, sendo escolhido o Projeto Trilhando Caminhos, uma ação socioeducativa que visa contribuir com a formação Integral de adolescentes, estimulando-os ao autoconhecimento, o protagonismo juvenil e a construção dos seus projetos de vida. Dada a relevância da iniciativa este Conselho se compromete em inclui-la no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de encaminhar ao Poder Executivo a previsão de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o ano de 2024. Esgotando-se a pauta o Presidente Josias Silva, agradeceu a colaboração e empenho de todos os conselheiros do CMDCA e declarou a reunião por encerrada, do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente Tancredo Neves-BA, 13 de julho de 2023.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN